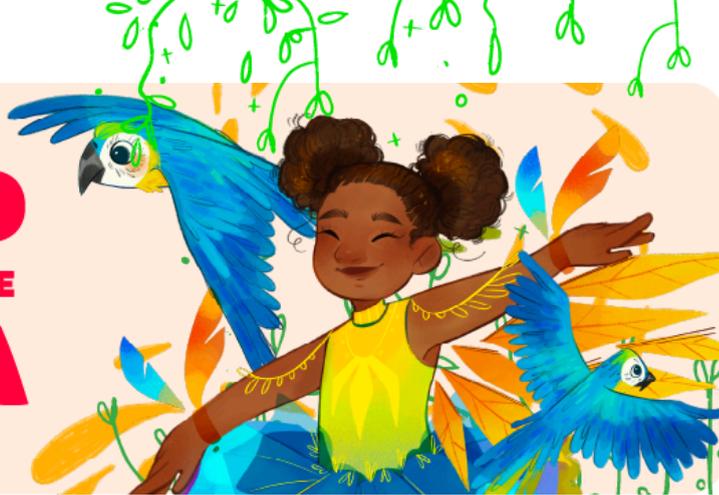


# MACONDO TEM SIM ALGUÉM QUE LHE ESCREVA



## REGRAS DE PARTICIPAÇÃO - 'MACONDO TEM SIM ALGUÉM QUE LHE ESCREVA' CONCURSO DE RELATOS PARA CRIANÇAS

1. Crianças entre 10 e 13 anos, nacionais e residentes nos países membros do CAF - banco de desenvolvimento da América Latina: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, Honduras, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.
2. Os participantes poderão concorrer com um relato inédito, escrito em espanhol, português ou inglês.
3. O tema central do concurso nesta edição é: "**nossa identidade e o orgulho do que somos**". Busca destacar, promover e divulgar aspectos representativos da identidade, origens e culturas dos povos da Ibero-América e do Caribe. O interesse em investigar e contar o protagonismo das mulheres e dos povos indígenas e afrodescendentes da região será valorizado positivamente.

Perguntas norteadoras: *O que faz com que você se sinta orgulhoso (a) de morar em sua região ou país? O que você mais destaca ou valoriza de suas raízes ou cultura? O que você gostaria que todos soubessem sobre você, sua família, sua comunidade, cidade, região ou país?*

4. Trabalhos feitos coletivamente ou anonimamente não serão aceitos. Cada participante pode apresentar apenas um (1) relato.
5. A extensão mínima dos relatos é de duas (2) páginas e um máximo de seis (6). Recomenda-se o uso da fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.
6. Os trabalhos serão recebidos em formato Word, PDF, JPG ou PNG. Se a história for um manuscrito, serão aceitas fotografias ou folhas escaneadas, desde que sejam apresentados nos formatos acima. Recomenda-se que os manuscritos sejam totalmente legíveis.
7. Para participar do concurso é importante seguir os seguintes passos:



- Ler atentamente as regras do concurso.
  - Faça sua inscrição na plataforma preenchendo o formulário com suas informações pessoais, residência, contacto e pseudónimo do (a) participante [*link da plataforma de inscrição*].
  - Anexar um único documento (em formato Word, PDF, JPG ou PNG) à história que deve conter um título e deve ser apresentada com um pseudónimo no início da primeira página. O nome verdadeiro do autor ou autora não deve aparecer.
  - Ler e aceitar as políticas de privacidade e tratamento de dados pessoais do concurso.
  - Estar atento às comunicações do concurso através dos canais oficiais da Fundação Gabo.
8. As histórias só serão recebidas por meio da plataforma de inscrição estabelecida. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou correio.
9. A criatividade e a estrutura narrativa dos relatos serão premiadas, bem como o trabalho investigativo que forneça referências e verossimilhança à narração. Partimos da premissa de *garciamarquiana* sobre o poder da investigação e do rigor dos fatos para criar e contar histórias.
10. Visa encontrar a voz própria e genuína das crianças ao narrar. Recomenda-se evitar o uso de inteligência artificial generativa (IA) ou a intervenção direta de adultos nas narrativas, histórias ou nos relatos.
11. O prazo para recebimento das histórias e encerramento da convocatória será na **quarta-feira, 6 de novembro de 2024**, às 23h59 (horário da Colômbia).
12. O concurso premiará até 20 histórias. Os prêmios desta edição são:
- Um encontro presencial de natureza cultural e educativa no Caribe colombiano. O encontro, denominado Rota de Macondo, será um passeio por lugares significativos na vida e obra de Gabriel García Márquez, está contemplado visitar Aracataca (cidade natal do Gabo), Barranquilla e Cartagena de Índias. O prêmio cobre todas as despesas de hospedagem, alimentação e transporte para o Caribe colombiano de todos os ganhadores e de um acompanhante (pai, mãe ou responsável legal). O encontro está previsto para o final do mês de abril de 2025.

- As histórias ganhadoras serão publicadas em um livro em forma de antologia, em formato digital e físico (edição impressa), que será distribuído de forma livre e gratuita pela Fundação Gabo e pelo CAF - banco de desenvolvimento da América Latina e o Caribe.

13. Ao participar do concurso, o autor (a) cede todos os direitos patrimoniais de sua obra aos organizadores do concurso. Os direitos de publicação e distribuição pertencerão à Fundação Gabo e ao CAF - banco de desenvolvimento da América Latina e o Caribe.
14. Em nenhum caso os trabalhos apresentados ou o feedback sobre o processo de avaliação serão devolvidos.
15. Nesta ocasião, os ganhadores (as) da primeira edição do concurso não poderão participar.
16. O júri do concurso estará composto por escritores, editores e promotores de leitura da Ibero-América e do Caribe, com carreiras reconhecidas no campo da literatura, jornalismo, cultura e literatura infantil.
17. A decisão do júri será inapelável e será anunciada no primeiro trimestre de 2025. O concurso não será declarado nulo.
18. A participação no Concurso de relatos para crianças: 'Macondo tem sim alguém que lhe escreva', implica na aceitação dos participantes — e de seus pais, responsáveis ou representantes legais — destas regras.